Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1055/26 em 15.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 11.997/2026 de 12 de Agosto de 2026 e Memorando nº 17.181/2026 de 08 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **GERSON ADIR WEINERT,** matrícula nº 38801, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **para usufruir 60 (sessenta) dias** de licença - prêmio, no **período de 20.10.2026 a 18.12.2026,** referentes ao **período aquisitivo de 28.01.2012 a 27.01.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração